



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara de Vereadores de Colinas
MUNICÍPIO DE COLINAS PROTOCOLO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 018-01/2021**

Processo nº: _____

Data Entrada: 30/06/2021

Rubrica do Responsável
Andréia S. Suizbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apresentamos, nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 018-01/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPA), é, na verdade, uma projeção e/ou estimativa de realização de metas e objetivos que o Governo Municipal elabora no seu primeiro ano de gestão, estendendo-se ao primeiro ano do próximo mandato, fazendo uma programação de realizações em todas as áreas da administração.

Tanto a Constituição Federal, quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101) e a própria Lei Orgânica do Município atribuem ao Poder Executivo a tarefa de elaboração e encaminhamento do Plano, avalizado por uma audiência pública, referendando as proposições contidas no instrumento legal.

Há de se considerar que o Propósito de estabelecer-se as metas físicas faz parte de um planejamento de ações governamentais e que após, ano a ano, serão necessariamente observadas quando forem elaboradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os próprios Orçamentos Anuais, com o acréscimo de valores, numéricos, para a execução das projeções.

Evidentemente nós teremos que priorizar os investimentos que decorrem de obrigações constitucionais, com foco especial para as áreas da Saúde e Educação, onde se dá atenção à pessoa, aos cidadãos. E a partir disso, dentro das possibilidades de execução de projetos, com a devida disponibilidade de recursos financeiros, agiremos com muita responsabilidade, seriedade e transparência, na utilização dos recursos públicos.

Estabelecer metas não é tarefa difícil para quem conhece o Município e tem noção das demandas e das necessidades da população. A realização do previsto nem sempre estará ao nosso alcance, pois o cenário econômico, até no contexto mundial, não nos dá segurança e a realidade dos Municípios revela uma grande dependência na transferência de recursos do Estado e da União. Continuaremos buscando esses apoios.

A Audiência Pública, nos termos do Inciso I, §Único, do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000, para apresentação e discussão das metas fiscais do Plano Plurianual – PPA dos anos de 2022 até 2025, foi realizada às 14:00 horas do dia 29/06/2021, na Câmara Municipal de Vereadores.

Esperamos que na análise do Projeto de Lei, os nobres Vereadores e Vereadoras consigam identificar o nosso propósito sério em, efetivamente, colocar em prática o nosso Plano Plurianual, traduzido e refletido, em toda a sua dimensão, nas metas e objetivos dispostos.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
FABIEL ADOLFO ZARTH
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade



Comissão de Justiça e Redação

Em _____/_____/_____

Parecer _____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 018 -01/2021

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____/_____/_____
Presidente

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº/2021, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma do Anexos I, que integra esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas/Obrigatórias;

III – Tabela 03 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.



SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

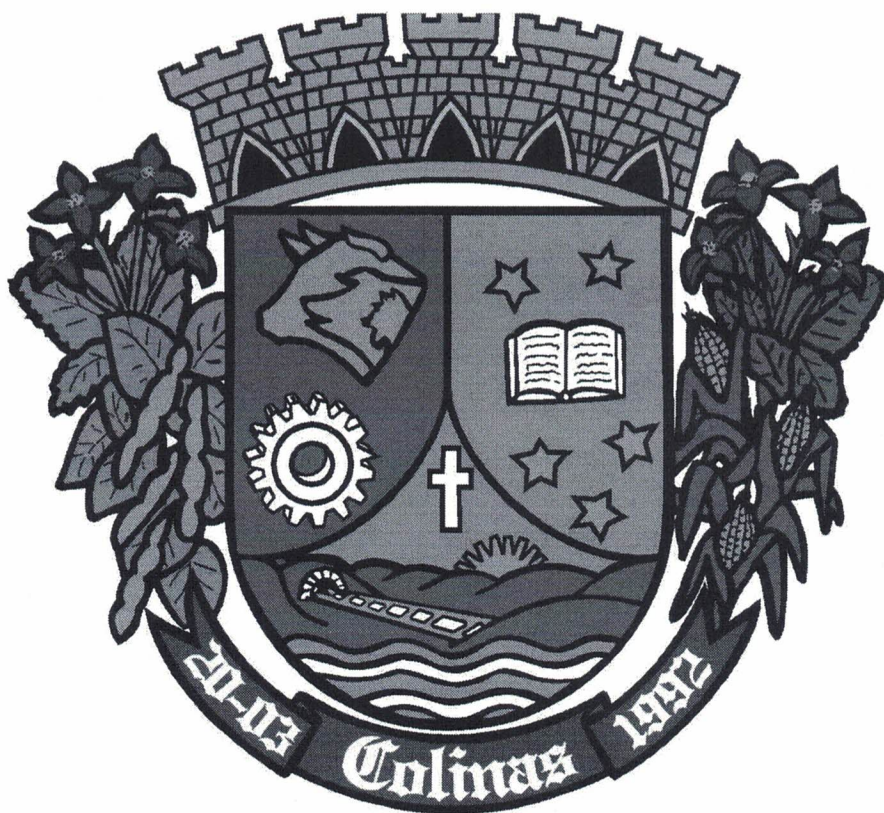
Data Entrada: 30 / 06 / 2021

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

ANEXO I

**PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
PERÍODO 2022 A 2025**



Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

010310001 Execução da Ação Legislativa

010310001.2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS

OBJETIVOS E AÇÕES: Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, proporcionando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais; revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno; promover Sessões Solenes com homenagens a pessoas ilustres assim declaradas; promover a interiorização das Sessões Legislativas; adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos para aprimorar as condições de funcionalidade do Poder Legislativo, bem como atividades em plenário.

RECURSOS: Próprios do Duodécimo



Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Planejamento Governamental
041220002.2003 MANUT DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS E AÇÕES: Viabilizar o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal; primar por uma melhor qualidade no gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos.

RECURSOS: Próprios

04 Administração
04124 Controle Interno
041240015 Fiscaliz.Exec Orçam e Gestão Financeira
041240015.2008 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS E AÇÕES: Adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos para os serviços de fiscalização e acompanhamento das áreas da administração pública.

RECURSOS: Próprios

06 Segurança Pública
06182 Defesa Civil
061820023 Defesa Contra Sinistros
061820023.2002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

OBJETIVOS E AÇÕES: Preservar a ordem pública e a propriedade privada, proporcionando tranquilidade e segurança aos munícipes; concretização de um projeto de vídeo monitoramento, em parceria com os órgãos de segurança; implementar ações que visem reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, tais como: estiagens, enchentes, granizo, deslizamentos, e outros, executando obras para a redução das perdas e danos; construção de casas para realocar famílias moradoras em áreas de risco; manter e treinar os membros da Comissão de Defesa Civil.

RECURSOS: Próprios, Defesa Civil.



Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0004 Superv./Coordenação Administrativa

04.122.0004.2007 MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS E AÇÕES: Produzir resultados por meio do planejamento e integração das políticas públicas; dar agilidade à gestão pública, com foco na melhoria da prestação de serviços; valorizar e capacitar os servidores públicos; promover cursos aos servidores municipais e concursos para as contratações necessárias ao atendimento pleno da população; garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos; criar o Plano Diretor para obter um crescimento ordenado e planejado da cidade; equipar e mobiliar os setores administrativos para o atendimento satisfatório da população do município; adquirir veículos para o uso da administração municipal; promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos municípios.

RECURSOS: Próprios

04.122.0009 Edificações Públicas

04.122.0009.2007 MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliação, reformas e manutenção dos Prédios Públicos Municipais.

RECURSOS: Próprios

22 Indústria

22661 Promoção Industrial

226610092 Complexos Industriais

226610092.1008 IMPLANTACAO DE AREA INDUSTRIAL

226610092.2053 PROGRAMA DE APOIO A INDÚSTRIA

OBJETIVOS E AÇÕES: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem a geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais; estimular a diversificação e o crescimento da indústria; incentivar as micro e pequenas empresas no sentido de promover o desenvolvimento e o empreendedorismo; disponibilizar prédios para proporcionar a vinda de novas indústrias para o município; aquisição de imóvel, dotar de infraestrutura, inclusive arruamento, pavimentação e calçamento; manutenção da área já existente.

RECURSOS: Próprios

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Administração

04123 Administração Financeira

041230012 Administ.Recursos Financeiros

041230012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVOS E AÇÕES: Modernizar a gestão pública visando à eficiência e efetividade dos serviços prestados à população; melhorar a gestão tributária em conjunto com o Estado; Adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos; atualizar e modernizar o Cadastro Imobiliário com o ajuste da planta de valores para melhorar a arrecadação própria de tributos. Provisionar Recursos para Pagamentos de Precatórios.

RECURSOS: Próprios

04 Administração

04123 Administração Financeira

041230105 Amort e Encargos da Dívida Interna

041230105.2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVOS E AÇÕES: Cumprir com os compromissos assumidos através de contratos de financiamento com instituições financeiras; amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e eventuais débitos previdenciários, caso ocorram.

RECURSOS: Próprios

23 Comércio e Serviços

23691 Promoção Comercial

236910096 Promoção do Comércio

236910096.2006 PROGR DE INCENTIVO AO COMÉRCIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Manter a campanha de incentivo a arrecadação com premiação aos contribuintes adquirentes de produtos com Nota Fiscal; incentivar e apoiar a criação da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Município; proporcionar campanhas com o sorteio de prêmios à população, no intuito de incentivar a arrecadação do município e promover a educação fiscal, mediante a exigência da Nota Fiscal.

RECURSOS: Próprios

Órgão: 05 SEC MUN EDUCACAO,CULTURA,TURISMO E DESPORTO

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610028 Assistência ao Educando
123610028.2019 GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino com a disponibilização de transporte escolar; adquirir veículos para o transporte escolar.
RECURSOS: Próprios, Estadual, MEC/FNDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610028 Assistência ao Educando
123610028.2039 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino com o fornecimento de alimentação para um melhor aproveitamento escolar; fornecer alimentação escolar aos alunos da educação infantil, fundamental das escolas municipais e médio da escola estadual, através de Convênio, oferecendo merenda de qualidade.
RECURSOS: Próprios

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610042 Ensino Fundamental
123610028.1001 AQUIS/CONST/AMPL. REFEITORIO ESCOLAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Proporcionar aos alunos uma melhor qualidade e mais espaço para os alunos no momento da refeição, ampliando o Refeitório da Escola Ipiranga; agilizar o trabalho da cozinha da escola.
RECURSOS: Próprios; Federais

123610042 Ensino Fundamental
123610028.2045 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver um programa de incentivo ao aluno; Implantar um sistema de avaliação do aluno pelo interesse em atividades escolares, pautando rendimento, participação, efetividade, produtividade do aluno, pontualidade; Criar um sistema de premiação conforme pontuação alcançado na avaliação; Implantar/Continuar o Programa Aluno Cidadão. Proporcionar maior segurança às escolas, alunos e profissionais da educação; Possibilitar o monitoramento durante o período de aula e noturno com aquisição e instalação de câmeras de segurança.
RECURSOS – Próprios, Estadual, Federal e Parceiros

12362 Ensino Médio
123620047 Ensino Regular
123620047.2052 TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender os alunos das redes municipal e estadual de ensino com a disponibilização de transporte escolar; adquirir veículos para o transporte escolar.

RECURSOS: Próprios, Estadual, MEC/FNDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

12 Educação
12364 Ensino Superior
123640050 Assist.ao Aluno Ensino Superior
123640050.2044 ASSIST A EDUCANDOS ENSINO SUPERIOR

OBJETIVOS E AÇÕES: Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para a inovação e o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município; desenvolver ações para obter a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; subsidiar o transporte para alunos do município a Universidades e Escolas Técnicas.

RECURSOS: Próprios

13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 Desenvolvimento Cultural
133920054.2022 GESTÃO DA CULTURA

OBJETIVOS E AÇÕES: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência; promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais; ampliar a divulgação e o conhecimento dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais do Município, como Museu, biblioteca, casa de cultura, banda e coral municipal; divulgar os eventos das entidades através da confecção de calendário; auxiliar as entidades culturais legalmente constituídas;

RECURSOS: Próprios

23 Comércio e Serviços
23695 Turismo
236950094 Promoção do Turismo
236950094.2021 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico priorizando

ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas; instalar, manter e revitalizar praças e jardins e dotar com calcamento e ajardinamento; construir um pórtico na entrada da cidade; criar condições para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município; incentivar, em parceria com o Departamento de Cultura, festivais, feiras de exposição; manter a COLINASFEST – Exposição-Feira de Turismo, Comércio, Serviços e Agropecuária como produto de divulgação e recepção; Viabilizar linhas de crédito, financiamentos a empreendedores do turismo, com atração de investimento privado para o setor; aproveitar as propriedades rurais para expandir o turismo e transformar em fonte de renda e permanência do jovem em sua comunidade desenvolver o turismo linguístico.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278120103 Desporto Comunitário

278120103.2036 GESTAO DO DESPORTO AMADOR

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais; atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva; modernizar a promoção e a gestão do esporte; manter e melhorar os ginásios e praças esportivas; incentivar as entidades esportivas promovendo competições municipais e regionais.

RECURSOS: Próprios, Federais.

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610047 Ensino Regular

123610047.2017 GESTÃO DOS RECURSOS FUNDEB

OBJETIVOS E AÇÕES: Manter programas pedagógicos no sistema educacional do município; DESENVOLVER PROGRAMA – TALENTOS ESPORTIVOS, Convênio com entidades educacionais e esportivas.

RECURSOS: Próprios, Fundeb, Federais.

12365 Educação Infantil

123650051 Assistência Maternal

123650051.2015 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS E AÇÕES: Criar as condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; universalizar o ensino fundamental; garantir atendimento educacional a alunos especiais; oferecer condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; melhorar e qualificar os recursos humanos e a gestão do Sistema Municipal de Educação; adquirir veículos para a secretaria; adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos;

RECURSOS: FUNDEB, MDE, Federais, Estaduais.



Órgão: 06 SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 Assistência Médica à População
103010107.2024 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVOS E AÇÕES: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde; garantir ações de atenção básica da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso nas áreas de assistência médica, odontológica, exames laboratoriais, radiológicos e pequenas cirurgias; ampliar o atendimento da população através da Estratégia de Saúde da Família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade; manter a Unidade Básica de Saúde promovendo reformas, adaptações, pinturas, manutenção necessária para o pleno funcionamento; adquirir equipamentos adequados e avançados; formalizar convênios e/ou contratos com hospitais, consórcios públicos de saúde, prestadoras de serviços de saúde; identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, condições ambientais, diagnóstico de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde; buscar recursos das esferas estadual e federal, aderindo aos programas disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde. Garantir e fortalecer as ações de atenção básica à população no próprio município, direcionadas aos diferentes ciclos de vida: na gestação, ao Recém-nascido até os dois anos, com PROGRAMA MIL DIAS, à criança, ao adolescente e ao jovem, com ações voltadas à saúde, melhoria da qualidade de vida e bem estar e prevenção de doenças e uso de álcool e outras drogas, com ênfase no PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, saúde da mulher e do homem, com programas de saúde sexual e reprodutiva, melhoria da qualidade de vida e bem estar, prevenção de doenças e agravos, bem com redução das comorbidades e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Na saúde do idoso, priorizar a qualidade de vida com PROGRAMA COLINAS SAUDÁVEL, através da prática de atividades físicas, implementação de mais academias ao ar livre, alimentação saudável e bem-estar social, programa de saúde mental, além de redução de agravos das doenças crônicas não transmissíveis. Implementar as PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, melhorando as condições de bem-estar e uso racional de medicamentos. As ações de atenção básica envolvem atenção clínica, mental, nutricional, fisioterápica e odontológica, com garantia de exames laboratoriais e programas de educação em saúde. Garantir que toda população esteja coberta pela ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com visitas domiciliares e ações de educação em saúde. Garantir à equipe acesso a sistemas e ferramentas de acompanhamento da população, facilitando e qualificando a intervenção e atenção, com tablets, sistemas de informação, TELE SAÚDE e PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA. Garantir saúde e condições de trabalho à equipe da saúde, através do programa CUIDAR DE QUEM



CUIDA. Fortalecer a VIGILÂNCIA E INFORMAÇÕES EM SAÚDE, com análise epidemiológica, condições ambientais e diagnóstico de riscos, garantindo que o planejamento seja baseado em evidências e as ações sejam efetivas e eficazes. RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS adequados às necessidades da população. Garantir a atenção básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, com garantia de exames laboratoriais e de imagem, dentro do município ou fora dele, bem como consultas especializadas e procedimentos de média e alta complexidade, além de internações hospitalares, pactuados entre municípios e/ou com estado, a partir de convênios e/ou consórcios. Garantir reformas da unidade de saúde, humanizando assim o ambiente de trabalho e de atenção à população, conforme diretrizes do PROGRAMA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. Garantir que a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS seja adequada às necessidades da população, conforme análise epidemiológica de agravos, bem como apoiar os processos administrativos de recebimento de medicamentos de responsabilidade de outras esferas governamentais, tanto estadual quanto federal. RECURSOS: Próprios-ASPS, Estaduais, Federais

08 Assistência Social

08241 Assistência ao Idoso

082410039 Serviço Social

082410039.2069 PROGR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de Proteção Social, através de um conjunto de serviços e benefícios no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às pessoas da terceira idade; assistir ao idoso dentro das possibilidades e suas necessidades; construir, equipar e mobiliar um centro de convivência para abrigar os idosos e pessoas em risco social; implantar um programa de treinamento e capacitação de recursos humanos para trabalhar junto a este abrigo; manter os Encontros Municipais de Idosos; prestigiar e fortalecer os Grupos de Terceira Idade. garantir e fortalecer as ações de desenvolvimento social em todas as fases da vida, conforme diretrizes do SUAS. Atuar intersetorialmente com diferentes políticas sociais, para fortalecer os vínculos na comunidade, com fortalecimento do SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, através de oficinas de artesanato, música, atividades corporais, entre outras oficinas artísticas, culturais, literárias, esportivas, lúdicas, de lazer, entre outras. Promover encontros entre pessoas da comunidade, garantindo assim o fortalecimento e estreitamento de vínculos comunitários. Promover grupos de atividades em diferentes faixas etárias, como adolescentes e jovens, homens e mulheres, portadores de necessidades especiais, idosos e idosas, para fortalecer os laços de comunidade. Implantar o programa COLINAS CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA, estimulando o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Em termos práticos, uma cidade amiga do idoso adapta suas estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade. Promover CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, melhorando assim a atenção aos idosos necessitados de cuidado especial para suas atividades de vida diária. Implantar o CENTRO DE CONVIVENCIA, como um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo



de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio intergeracional e comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Garantir as condições para o trabalho do PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, realizando o trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do município, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. As principais ações do PAIF serão de intervenção individual e/ou coletiva, como acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários, além de oficinas e cursos profissionalizantes e de qualificação, apoiando assim a construção da autonomia socio econômica familiar. Garantir o financiamento e ações de BENEFÍCIOS EVENTUAIS, caracterizados por oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

RECURSOS: Próprios e Federal

08 Assistência Social
08242 Assistência ao Portador de Deficiência
082420039 Serviço Social

082420039.2070 PROGR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO DEFICIENTE

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de Proteção Social, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) às pessoas portadores de deficiências para terem uma vida mais digna junto de suas famílias.

RECURSOS: Próprios



08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440039 Serviço Social

082440039.2026 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS E AÇÕES: Gerir e controlar os Programas e as ações finalísticas da Assistência Social, no que tange à sua organização, administração, controle e avaliação dos resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); manter os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

RECURSOS: Próprios, Estadual e Federal

16 Habitação
16482 Habitação Urbana
164820059 Política Habitacional

164820059.1011 INFRAESTRUTURA DE LOTES URBANOS

164820059.2073 CONSTR. CONSERV DE CASAS POPULARES

OBJETIVOS E AÇÕES: Priorizar o atendimento das famílias de menor renda, com a melhoria de moradias, regularização de lotes, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda; Aluguel social e Melhoria e reformas de habitações.

RECURSOS: Próprios

08 Assistência Social
08243 Assistência a Criança e ao Adolescente
082430027 Serv Proteção a Criança e Adolescente

082430027.2071 MANUT CONSELHO TUTELAR

OBJETIVOS E AÇÕES: Executar a política de proteção social com atenção voltada à criança e ao adolescente, para que superem situações de vulnerabilidade social; executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil; promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança; equipar e manter o conselho Tutelar para o pleno desempenho de suas funções.

RECURSOS: Próprios



Órgão: 07 SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

15 Urbanismo

15452 Serviços Urbanos

154520069 Vias Urbanas

154520069.2028 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVOS E AÇÕES: - Melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes; melhorar a eficiência do consumo de energia elétrica e combater o desperdício mediante a execução de projetos de melhoria das redes de iluminação pública; adquirir equipamentos, veículos e material de reposição para a manutenção da iluminação pública.

- Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas; aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município; abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias urbanas; construção de abrigos em paradas de ônibus; sinalização horizontal e vertical de vias urbanas; construção de calçadas de passeio adaptadas às normas de acessibilidade e mobilidade urbana; construção de ciclovias e acostamentos em vias pavimentadas, bem como ao longo da RS 129 e na Rodovia Municipal Deputado Mendes Ribeiro Filho.

- Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população; aperfeiçoar o manejo dos recursos hídricos para possibilitar usos múltiplos da água; incentivar a implantação e/ou ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água; implantação de redes de esgotos cloacais e pluviais; canalização de sangas e valas; dar sequência na implantação do Plano Municipal de Saneamento, em parceria com demais Secretarias.

- Coleta e destinação final de Resíduos sólidos, melhorar a qualidade dos serviços prestados; atender às exigências ambientais; atingir índices crescentes de manejo de resíduos; firmar convênios com municípios para reciclagem de lixo; aquisição de veículo para coleta de lixo domiciliar, equipamentos para varredura de vias públicas, desenvolver programas de conscientização; adquirir área e implantar aterro sanitário; Em parceria com o departamento do Meio Ambiente, implantar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

- Desenvolver obras de drenagem com o objetivo de diminuir os problemas causados pelas enchentes; canalização de córregos, restaurar as margens do Arroio Pajé e Rio Taquari, recompor a vegetação ciliar do Arroio Pajé, Rio Taquari e seus afluentes, construção de galerias de águas pluviais.

RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais.

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820101 Constr Restaur Conserv Estradas Municipais

267820101.2030 GESTÃO SEC OBRAS, FROTA, ESTRADAS E PONTES

OBJETIVOS E AÇÕES: Pavimentar, manter, conservar e sinalizar as rodovias administradas pelo município, tanto urbanas como rurais, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os



custos com restauração; adquirir veículos e máquinas para ampliar, renovar e manter a frota de implementos rodoviários em perfeitas condições de uso; instalar redutores de velocidade nas rodovias municipais em seus pontos mais críticos e com maior fluxo de pessoas; construir pontilhões, bueiros e galerias para melhorar a estradas municipais; construir abrigos em paradas de ônibus, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; aquisição de área de terras para saibreiras; revitalização de praças; construção de calçadas de passeio; construção de passarela por cima dos trilhos de trem; adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos para modernização da secretaria.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

17 Saneamento

17511 Saneamento Básico Rural

175110060 Abastecimento de Água

175110060.1007 PARTICIP PROJ ABAST DE ÁGUA

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar e manter a rede de abastecimento de água em parceria com as diversas comunidades, inclusive com abertura de poços artesianos, construção de reservatórios e redes, bem como conservar as redes já existentes; manter e ampliar sistemas de tratamento de água potável para a população da zona rural do município.

RECURSOS: Próprios, estaduais, Federais.

20 Agricultura

20606 Extensão Rural

206060087 Assist./Acomp.Produção Agropast.Familiar

206060087.2033 GESTÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA

OBJETIVOS E AÇÕES: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, propiciando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural; qualificar os produtos de origem animal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais; disponibilizar assistência veterinária para os produtores rurais, através de credenciamento de vários profissionais e desenvolver o Programa de Sanidade Animal, com a realização de testes para identificar casos de Tuberculose e Brucelose Animal; implantar o programa

de rastreamento animal; fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais; colocar a disposição dos agricultores máquinas agrícolas, caminhão para transporte de dejetos, subsídios agrícolas; firmar convênios nas demais esferas de governo para aquisição de máquinas e caminhões; construção de condomínios, reservatórios, secadores; Viabilizar linhas de crédito, com empréstimos e financiamentos para custeio e investimentos nas propriedades rurais; incentivos a viagens de intercâmbio e conhecimentos; projetos de irrigação; implantação da feira do produtor rural; apoiar as cadeias de produção integrada, como suínos, frangos de corte e produção de ovos; implantar lavouras experimentais e demonstrativas, desenvolver programas de melhoramento genético, com subsídios à inseminação artificial; implantar o SUASA, manter e ampliar o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, incentivar e apoiar a instalação de agroindústrias; manter o programa troca-troca; manter convênio com Emater; firmar convênios e parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, SENAR e outros para o desenvolvimento de cursos e treinamentos; Incentivar e apoiar estudantes filhos de agricultores a buscarem formação agro-técnica a fim de trazer novas tecnologias ao agronegócio e o processo de sucessão familiar; incentivar culturas como fruticultura, piscicultura, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante desenvolvimento de projetos específicos; Adquirir móveis e Utensílios, equipamentos de Informática e outros equipamentos para modernização da secretaria.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

24 Comunicações

24722 Telecomunicações

247220056 Telefonia Rural

247220056.2035 GESTÃO DA TELEFONIA RURAL

OBJETIVOS E AÇÕES: Atender a zona rural, oferecendo melhores condições de comunicação com o objetivo de fixar o homem no campo, dando as mesmas facilidades de comunicabilidade do cidadão residente nos centros urbanos.

25 Energia

25752 Energia Elétrica

257520097 Eletrificação Rural

257520097.1006 PARTICIP.PROJ. ELETRIF. RURAL

OBJETIVOS E AÇÕES: Ampliar em conjunto com a Secretaria de Estado de Minas e Energia e as empresas concessionárias a rede elétrica, tornando-a Trifásica para melhorar as condições de vida do homem do campo.

RECURSOS: Próprios, Estaduais.



18 Gestão Ambiental
18542 Controle Ambiental
185420063 Proteção ao Meio Ambiente
185420063.2049 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS E AÇÕES: Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação; construir e adequar a infraestrutura do departamento do Meio Ambiente com equipamentos e mobílias; licenciar as atividades de impacto ambiental no Município; diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente; desenvolver programas de reflorestamento das margens dos afluentes e áreas improdutivas; programas de conscientização ecológica; auxiliar na destinação de embalagens agrotóxicas e implantar programa de coleta de lixo.

RECURSOS: Próprios, Estaduais, Federais.

Órgão: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
999999999 Reserva de Contingência
999999999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVOS E AÇÕES: Para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

RECURSOS: Próprios



Município de Colinas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	6,54%	5,72%	4,45%	4,00%	4,00%
VARIACÃO DO PIB	5,00%	3,80%	3,50%	3,50%	3,54%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,54%	5,72%	4,45%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP. DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	6,54%	5,72%	4,45%	4,00%	4,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DA UNIAO	6,54%	5,72%	4,45%	4,00%	4,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas de receita e/ou grupo de natureza de despesa. Foi utilizado a Projeção do Banco Central do Brasil do dia 21/05/2021.

17.2.018.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	114.320.14	202.639.72	132.500.00	156.456.43	171.921.08	180.466.40	170.200.47
17.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	-
17.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEASD)	-	-	-	-	-	-	-
17.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Comênos dos Estados e do DF - EDUCACAO	71.678,79	15.842,09	75.000,00	57.272,36	51.588,51	63.731,50	59.825,09
17.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de Comênos dos Estados e do DF - ASS SOCIAL	55.233,00	6.711,26	8.000,00	24.648,36	13.703,71	16.098,72	18.865,67
17.2.8.10.9.YX.00.00	Outras Transf. de Comênos dos Estados e do DF - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
17.2.8.89.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.862.051,49	2.016.890,39	2.400.000,00	2.242.865,11	2.320.372,56	2.415.655,74	2.421.093,06
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios do FUNDEB - Principal	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	68.112,88	60.874,22	63.500,00	87.781,97	69.925,76	68.070,42	70.462,83
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas Correntes	51.699,95	51.116,35	53.500,00	54.085,88	53.907,99	56.618,40	58.103,99
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Medias Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.699,95	51.116,35	53.500,00	54.085,88	53.907,99	56.618,40	58.103,99
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Resarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Restituicao de Comênos - Financeiras	51.699,95	51.116,35	53.500,00	54.085,88	53.907,99	56.618,40	58.103,99
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Otras Indenizacoes, Restituicoes e Resarcimentos	18.472,97	9.357,87	10.000,00	12.676,10	11.222,79	11.751,02	12.388,65
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Demais Recetas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Compençoes Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Contratuais dos Servidores ou Subsidios	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Contratuais de Subvençoes ou Subsidios	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Emprégo Leqer pelo Incrçao em Dívidas Ativas e Recetas de Oua de Suoombial	18.472,97	9.357,87	10.000,00	12.676,10	11.222,79	11.751,02	12.388,65
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas (demais recetas diversas)	721.004,98	2.208.697,77	889.000,00	1.273.800,92	1.466.996,96	1.296.333,46	1.379.114,32
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Recetas de Capital	213.875,00	2.077.895,93	300.000,00	772.821,98	1.030.192,64	709.826,50	834.870,84
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Alemoçoes de Bens	-	-	-	-	-	-	-
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Alemoçoes de Investimentos Temporarios	213.875,00	-	10.000,00	74.626,00	28.206,33	37.811,11	46.814,61
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Alemoçoes de Bens Moveis	1.569,72	130,56	5.000,00	2.212,43	2.454,33	3.228,92	2.639,56
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Alemoçoes de Investimentos Permanentes	698.683,96	1.847.065,37	974.000,00	423.621,51	386.174,26	464.565,26	428.067,91
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Antecipacao de Emprestimos	100.000,00	100.000,00	-	33.333,33	11.111,11	14.814,81	19.753,09
17.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
17.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf. do SUS - Fundo a Fundo - Boleo de Estruturaçao	-	-	-	-	-	-	-
17.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educacao	-	-	-	-	-	-	-
17.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Comênos da União para SUS (Salvo)	405.663,26	181.001,28	574.000,00	390.188,16	385.093,15	449.760,44	408.333,93
17.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. De Comênos da União	-	-	-	-	-	-	-
17.4.1.8.10.XX.00.00.00	Demais Transf. De Comênos da União	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do PAVS - APS Social	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do PAVS - FIES (Estado)	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos por Programas de Estado (Estado)	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.10.1.0.00.00.00	Transf. de Comênos do Estado para SUS	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.10.2.0.00.00.00	Transf. de Comênos do Estado para SUS	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.10.2.0.00.00.00	Transf. de Comênos do Estado para o Programa de Educacao	-	-	-	-	-	-	-
17.4.2.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Comênos do Estado	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Comênos a de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Publicas	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
17.4.3.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
17.4.6.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
17.4.9.0.00.1.01.00.00	Remuneração de Depoitos Bancarios - Principal	-	-	-	-	-	-	-
17.4.9.0.00.1.1.02.00.00	Outras Recetas Correntes Interadministrativas	-	-	-	-	-	-	-
17.4.9.0.00.9.00.00.00	Recetas Correntes Interadministrativas - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
17.4.9.0.00.9.00.00.00	Recetas Correntes Interadministrativas - Outras	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetas Correntes Interadministrativas - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetas Correntes Interadministrativas - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetas de Capital Interadministrativas - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetas de Capital Interadministrativas - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) D deduçoes da Receta	2.990.508,82	2.905.926,05	3.189.800,00	3.119.081,92	3.146.221,78	3.221.370,24	3.231.362,98
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduçoes da Receta de Impostos (diferir com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduçoes das Recetas do FUNDEB	(2.680.568,82)	(2.805.826,05)	(3.184.800,00)	(3.119.081,92)	(3.146.221,78)	(3.221.370,24)	(3.231.362,98)
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduçoes das Recetas de Capital (diferir com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduçoes da Receta de Capital (diferir com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECAVADAS		18.084.329,85	20.439.407,07	19.220.000,00	20.084.379,46	20.485.902,97	20.406.613,63	20.886.104,02

Município de Colinas
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 Tabela 2 - Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigações

Valores em R\$ 1,00

CONTAS	CONSOLIDADAS ANUAIS						
	LÍQUIDA 2019	LÍQUIDA 2020	LÍQUIDA (EST) 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
3.1.00.00.00.00.00	8.234.440,99	6.523.071,28	6.848.980,00	7.342.188,71	7.569.895,00	7.845.859,60	8.204.807,38
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	364.007,27	379.402,68	420.500,00	438.623,13	448.584,10	468.869,38	487.590,58
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	1.080.615,15	1.108.745,67	971.500,00	1.177.601,71	1.184.749,05	1.201.894,33	1.285.651,40
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.552.807,64	2.514.533,91	2.678.700,00	2.858.844,17	2.839.036,21	3.065.464,37	3.204.805,61
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	203.623,23	191.794,67	227.780,00	232.177,96	237.016,31	291.287,95	298.755,73
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Areas	2.033.385,69	2.428.594,35	2.551.500,00	2.812.923,05	2.791.277,34	2.957.479,18	2.967.794,87
Jurros e Encargos da Dívida - Saúde	-	30.791,80	190.000,00	77.807,03	103.982,16	128.879,88	107.861,71
Jurros e Encargos da Dívida - Educação	-	41.533,88	190.000,00	109.757,55	118.826,30	145.109,07	129.546,88
Jurros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Jurros e Encargos da Dívida - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	79.823,40	41.533,88	190.000,00	108.757,55	118.826,30	146.109,07	129.546,88
Auxílio - Alimentação - Saúde	316.044,57	355.775,46	408.100,00	379.859,02	397.513,88	410.270,61	411.216,42
Auxílio - Alimentação - Educação	2.572,92	3.149,28	5.000,00	3.778,50	4.152,86	4.482,87	4.300,60
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	57.711,92	65.540,86	70.000,00	68.102,71	70.901,98	72.454,67	73.336,63
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	140.975,09	155.562,55	177.600,00	167.086,14	174.169,88	179.870,12	180.881,09
Auxílio - Alimentação - Demais Areas	7.885,02	10.528,75	12.000,00	10.717,81	11.575,34	11.888,28	11.849,57
Obrigações Tributárias e Contributivas	106.898,62	120.994,11	141.500,00	130.174,35	136.714,07	141.574,86	141.600,53
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	6.391,54	179.992,30	196.500,00	134.575,87	177.938,90	176.457,78	169.509,78
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-

4.8.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Assist. Social											
	Indenizações e Restituições - Do RPPS											
	Indenizações e Restituições - Demais Areas											
	Amortização da Dívida	-	-	290.000,00	96.666,97	128.888,88	171.851,95	132.489,14	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo											
	Amortização da Dívida - Saúde											
	Amortização da Dívida - Educação											
	Amortização da Dívida - Assist. Social											
	Amortização da Dívida - Do RPPS			290.000,00	96.666,97	128.888,88	171.851,95	132.489,14	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Areas											
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATORIAS		6.535.800,49	7.231.164,72	8.122.580,00	8.140.835,84	8.496.793,13	8.878.428,87	9.155.841,31				

Município de Colinas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CALCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	867.200,00	977.976,75	995.112,00	1.024.018,77
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	110.000,00	96.568,15	114.569,30	115.224,12
Transferências Constitucionais e Legais	16.748.000,00	16.361.151,37	16.509.356,54	16.910.304,56
FPM (Art.159, CF/1998)	8.400.000,00	8.489.811,57	8.545.432,36	8.817.551,23
FPM Cota Extra	760.000,00	756.217,77	768.000,80	791.862,44
ITR (Art.158, CF/1998)	3.000,00	2.748,00	2.887,45	2.993,62
Transferência Financeira LC nº 87/96	45.000,00	15.858,00	21.188,73	28.442,87
ICMS (Art.158, CF/1998)	7.095.000,00	6.674.770,31	6.744.933,38	6.838.234,56
IPVA (Art.158, CF/1998)	320.000,00	312.900,87	316.202,23	316.367,70
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	110.000,00	99.318,87	100.464,82	103.261,23
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	15.000,00	9.525,98	10.246,77	11.590,92
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	17.725.200,00	17.435.696,27	17.619.037,84	18.049.547,45
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.240.764,00	1.220.498,74	1.233.332,65	1.263.468,32
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	868.534,80	854.349,12	863.332,85	884.427,83
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	433.623,13	448.584,10	469.669,38	487.396,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	3.778,50	4.152,86	4.482,87	4.303,60
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	437.401,63	452.736,95	474.152,25	491.700,18
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	803.362,37	767.761,78	759.180,40	771.768,14